



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciências Contábeis

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Contabilidade do Agronegócio				Código: SC050			
Natureza: () Obrigatória (X) Optativa		(X) Semestral Modular		() Anual		()	
Pré-requisito: SC442 - Contabilidade Intermediária		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 30 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): 0 Atividade Curricular de Extensão (ACE):0	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0

EMENTA

Empresas agropecuárias e agroindustriais: organização. Planos de contas e contabilização de eventos específicos. Apuração de resultados. Encargos fiscais. Demonstrações contábeis próprias.

PROGRAMA

1. Aspectos gerais sobre as atividades agropecuárias

- 1.1 Conceitos básicos relativos às atividades agropecuárias
- 1.2 Ano agrícola, exercício social e ano fiscal
- 1.3 Depreciação, amortização e exaustão nas atividades agropecuárias

2. Aspectos tributários associados às atividades agropecuárias

- 2.1 Critérios tributários aplicáveis às entidades agropecuárias caracterizadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES
- 2.2 Critérios tributários aplicáveis às entidades agropecuárias tributadas pelo Lucro Presumido
- 2.3 Critérios tributários aplicáveis às entidades agropecuárias tributadas pelo Lucro Real
- 2.4 Outros tributos

3. O Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola

- 3.1 Antecedentes legais e normativos associados às atividades agropecuárias
- 3.2 Caracterização do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola
- 3.3 Objetivo e alcance do CPC 29
- 3.4 Premissas para determinação do valor justo de ativos biológicos
- 3.5 Ativo biológico
- 3.6 Produto agrícola

4. Reconhecimento e mensuração contábil na atividade agrícola

- 4.1 Aspectos gerais
- 4.2 Reconhecimento e mensuração contábil em Culturas temporárias
- 4.3 Reconhecimento e mensuração contábil em Culturas permanentes caracterizadas como plantas portadoras
- 4.4 Reconhecimento e mensuração contábil em Culturas permanentes não classificadas como plantas portadoras
- 4.5 Outros aspectos relacionados às culturas agrícolas temporárias e permanentes

5. Reconhecimento e mensuração contábil na atividade pecuária

- 5.1 Aspectos gerais
- 5.2 Reconhecimento e mensuração contábil na Pecuária de corte

OBJETIVO GERAL

Capacitar teórica, prática e metodologicamente o público discente para atuação em situações contábeis relacionadas às atividades desenvolvidas por entidades do agronegócio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Familiarizar os alunos com os aspectos gerais associados às atividades agropecuárias;
Capacitar os alunos em relação às características gerais relativas às atividades agrícolas e de pecuária;
Possibilitar aos alunos o acesso às metodologias específicas relativas aos critérios de reconhecimento e mensuração contábil nas atividades agrícolas e pecuárias;
Favorecer a compreensão dos requisitos a se observar em relação à conciliação entre o resultado contábil e o resultado fiscal nas atividades agropecuárias.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A metodologia de ensino baseia-se em aulas expositivas, com incentivo à intervenção e participação dos alunos, resolução de exercícios em aula e domiciliares, leituras individuais e trabalhos individuais e/ou grupo

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A frequência mínima obrigatória é de 75%. **De acordo com o artigo 80 da Resolução 37/97 – CEPE, não há abono de faltas**, ressalvado os casos previstos nos artigos 81 e 82 da mesma resolução.

A nota da disciplina será atribuída por meio da aplicação de uma prova, com data a ser definida posteriormente.

A prova será individual, sendo facultado às alunas e alunos a consulta a materiais manuscritos e impressos da disciplina.

CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES

Data	Atividade/Conteúdo
22/07/2024	Aspectos introdutórios sobre as atividades agropecuárias. Aspectos tributários. Exercício 1
24/07/2024	O Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Reconhecimento e mensuração contábil na atividade agrícola. Exercício 2
26/07/2024	Reconhecimento e mensuração contábil na atividade agrícola. Exercício 3
29/07/2024	Comentários sobre a resolução do Exercício 4. Reconhecimento e mensuração contábil na atividade pecuária. Exercício 5.
31/07/2024	Reconhecimento e mensuração contábil na atividade pecuária. Exercício 6.
02/08/2024	Prova

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

MARION, José Carlos. **Contabilidade e Controladoria em Agribusiness**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARION, José Carlos. **Contabilidade da Pecuária**. São Paulo: Atlas, 2004.

NEPOMUCENO, F. **Contabilidade Rural e seus Custos de Produção**. IOB, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BRASIL. **Decreto 9580/2018**, de 22 de novembro de 2018. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9580.htm

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em : http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2014.pdf

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de contabilidade societária**: Aplicável a todas as sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018

MARION, José Carlos. **Contabilidade rural**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade da pecuária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NAKAO, Sílvio Hiroshi (Org.). **Contabilidade financeira no agronegócio**. São Paulo: Atlas, 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/05/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 03/06/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6634228** e o código CRC **225E8EE8**.